

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Edital de Convocação para a 26º Reunião Ordinária da Assembleia Nacional a ser realizada em 27 de abril de 2019.

O Conselho de Administração Nacional buscando atender às Regiões Escoteiras que, dentro do período estabelecido pelo Estatuto da UEB, realizarão suas Assembleias entre os dias 30 e 31/03/2019, vem retificar o Edital de Convocação para a 26º Reunião Ordinária da Assembleia Nacional, publicado no site da União dos Escoteiros do Brasil – www.escoteiros.org.br em 22 de fevereiro de 2019, para nele fazer constar as alterações abaixo indicadas:

a) Alteração do prazo final para envio das fichas de candidatura ao Conselho de Administração Nacional.

Onde se lê:

“As Fichas de Candidatura ao Conselho de Administração Nacional, à Comissão Fiscal Nacional e à Comissão de Ética e Disciplina Nacional, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18 horas (Horário oficial de Brasília) do dia 25 de março de 2019**, sob pena de indeferimento da candidatura.”

Leia-se:

“As Fichas de Candidatura ao **Conselho de Administração Nacional** deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18 horas (Horário oficial de Brasília) do dia 05 de abril de 2019**, sob pena de indeferimento da candidatura.”

Fica mantida a regra de que as Fichas de Candidatura à **Comissão Fiscal Nacional** e à **Comissão de Ética e Disciplina Nacional**, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18 horas (Horário oficial de Brasília) do dia 25 de março de 2019**, sob pena de indeferimento da candidatura.

Curitiba, 13 de março de 2019



RICARDO KONTZ

Presidente

Conselho de Administração Nacional

Transcreve-se abaixo, de forma consolidada (com as correções acima referidas), o Edital de Convocação para a 26º Reunião Ordinária da Assembleia Nacional.

**26ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA NACIONAL DA
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da UEB para a sua 26ª Reunião Ordinária, a realizar-se no Clube do Exército (Sede do Lago), sito no SCES Trecho 02 Lote 23, Cep. 70.200-002, Brasília / DF, cuja Sessão Plenária ocorrerá a partir das **9h00 do dia 27 de abril de 2019**, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

Sessão Plenária:

1. Eleição e posse do Presidente, 2 (dois) Vice-presidentes e 2 (dois) Secretários para composição da mesa diretora dos trabalhos;
2. Eleição dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo Comissão de Credenciamento, Comissão Eleitoral, Comissão de Escrutínio, Comissão de Redação e Estilo, e Comissão de Assuntos Gerais;
3. Deliberação sobre a Ata da 25ª Reunião Ordinária da Assembleia Nacional da União dos Escoteiros do Brasil;
4. Deliberação sobre o Relatório Anual de 2018 da União dos Escoteiros do Brasil;
5. Deliberação sobre o Balanço Anual de 2018 da UEB, ante parecer da Comissão Fiscal Nacional - CFN;
6. Deliberação sobre a alteração do 1º Artigo da Lei escoteira;
7. Eleições na forma dos Arts. 13 e 62, §1º do Estatuto da UEB;

- a. De 07 (sete) membros titulares para o Conselho de Administração Nacional - CAN com mandato de quatro anos, e suplentes com mandato de dois anos;
 - b. De 01 (um) membro titular para a Comissão Fiscal Nacional - CFN com mandato de quatro anos, e até 3 (três) suplentes com mandato de dois anos; e
 - c. De 01 (um) membro titular para a Comissão de Ética e Disciplina Nacional, com mandato de quatro anos, e até 3 (três) suplentes com mandato de dois anos.
8. Apreciação do relatório e eventual deliberação sobre as recomendações do 24º Fórum Nacional de Jovens Líderes;
 9. Apreciação e eventual deliberação sobre as recomendações dos Seminários;
 10. Assuntos Gerais;
 11. Posse da Diretoria Executiva Nacional - DEN para o mandato de **maio/2019 a abril/2022**;
 12. Encerramento.

As Fichas de Candidatura ao **Conselho de Administração Nacional** deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18 horas (Horário oficial de Brasília) do dia 05 de abril de 2019**, sob pena de indeferimento da candidatura.

As Fichas de Candidatura à **Comissão Fiscal Nacional** e à **Comissão de Ética e Disciplina Nacional**, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, via Correios (A/C do Departamento Jurídico) ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, **até às 18 horas (Horário oficial de Brasília) do dia 25 de março de 2019**, sob pena de indeferimento da candidatura.

Propostas de temas para “**Assuntos Gerais**”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 03 (três) minutos, deverão ser encaminhadas ao Escritório Nacional via Correios (A/C do Departamento Jurídico)

ou por meio digital para juridico@escoteiros.org.br, até às 18h (horário oficial de Brasília) de 1º de abril de 2019, sob pena de serem desconsideradas. As matérias a serem tratadas em assuntos gerais são meramente informativas, não podendo ser matérias que demandem discussão e deliberação, sob pena de indeferimento e encaminhamento posterior ao órgão competente.

Para credenciamento dos representantes regionais, deverão ser entregues à Comissão de Credenciamento a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DE 2019 que os elegeu ou entregar o Documento de Credenciamento da Região com os dados da Assembleia Regional. A Diretoria Regional deverá apresentar cópia da ata da Diretoria Regional com a indicação de seu representante. Tanto a indicação do representante da Diretoria Regional como a ata ou o extrato da ata deverão ser entregues para a comissão de credenciamento até às 7h00 horas do dia 27 de abril de 2019.

Os Delegados e Representantes Regionais à Assembleia Nacional, para que possam exercer sua efetiva condição de representantes regionais na Assembleia Nacional com direito a voz e voto, deverão estar **em dia com suas obrigações perante a UEB.**

Fica delegado ao Escritório Nacional da União dos Escoteiros do Brasil as ações prévias de recebimento de informações, protocolo, indicação de conformidade com este edital e demais dispositivos estatutários e regimentais e assessoramento às Comissões de Credenciamento, Eleitoral e de Assuntos Gerais.

Curitiba/PR, 13 de março de 2019.



RICARDO KONTZ

Presidente

Conselho de Administração Nacional